



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1108

Órgão Oficial do Município



COMUNICADO

Em atenção às regras da Legislação Eleitoral – mais especificamente ao que dispõe a **Lei nº 9.504/1997** – os canais oficiais de comunicação da Prefeitura **serão suspensos a partir do final desta sexta-feira, dia 5 de julho**. A divulgação de notícias, campanhas e informações nas redes sociais do município e no Portal do Governo, em Prefeitura de Santo Antônio de Posse, será retomada normalmente no dia 7 de outubro.

NOS VEREMOS EM BREVE!



PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**

Cartão Cidadão POSSENSE

Uma ferramenta de inovação da gestão, visando a melhoria da prestação de serviços para toda a população.



FAÇA SEU CADASTRO ONLINE

Conecte-se na rede municipal de serviços, garantindo a eficiência e agilidade nos serviços prestados pela prefeitura



Para obter um passo a passo do cadastramento online acesse

www.pmsaposse.sp.gov.br

e clique em Cartão Cidadão Possense na guia Acesso Rápido



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

**ALERTA
DENGUE
MATA**

ATENÇÃO TOTAL



FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

TODOS CONTRA O MOSQUITO



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 4092_ de 28 de junho de 2024**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. LEI 3613

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$579.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

24- 04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-R\$61.000,00

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

132 - 08.244.0330.2062.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE-----
-----R\$5.000,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

194 - 12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$75.000,00

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

257 - 10.301.0340.2098.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA---R\$200.000,00

01.02.20 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

286 - 17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$15.000,00

01.02.22 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

74- 15.452.0015.2016.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA---R\$223.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

48- 28.846.0040.1104.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.6.90.71.00- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA-----R\$-61.000,00

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

101 - 08.130.1000.2060.0000 - CONCESSÃO DE APOIO

FINANCEIRO A ENTIDADES SEM FI

3.3.50.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-5.000,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

198 - 12.361.0210.2094.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-35.000,00

229 - 12.365.0008.2036.0000 - ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO

INFANTIL E

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES-----
-----R\$-40.000,00

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

277 - 10.304.0340.2053.0000 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA---R\$-100.000,00

338 - 10.304.0340.2053.0000 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-100.000,00

01.02.20 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

287 - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-15.000,00

01.02.22 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

72- 15.452.0015.2016.0000 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----
-----R\$-120.000,00

78- 15.452.0015.2016.0000 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-50.000,00

79- 15.452.0015.2016.0000 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

4.5.90.61.00- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS-----
-----R\$-35.000,00

296 - 18.542.0150.2093.0000 - MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----
-----R\$-15.000,00

301-18.542.0150.2093.0000 -MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-3.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 28 de junho de 2024

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 4093_ de 05 de julho de 2024

Dispõe sobre o cancelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa que especifica e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n. 06/2022, em especial o disposto art. 5º e art. 7º do referido diploma legal,

DECRETA

Art. 1º Ficam canceladas as dívidas ativas, abaixo descritas, conforme decisões proferidas pelo Conselho Municipal de Contribuinte e publicadas no Jornal Oficial de 11 de junho de 2024 nos seguintes processos administrativos:

Processo Administrativo	Contribuinte	Código dívida	Exercício
856/2021	5722	257436	2019
856/2021	5722	271836	2020
856/2021	5722	286039	2021
4413/2021	275549	14437	2007
4413/2021	275549	19947	2008
4413/2021	275549	19201	2009
4413/2021	275549	18424	2010
4694/2021	284318	256004	2019
4694/2021	284318	270220	2020
965/2022	207	11284	2007
965/2022	207	16866	2008
965/2022	207	16101	2009
965/2022	207	15290	2010
965/2022	207	14487	2011
965/2022	207	20003	2012
965/2022	207	19244	2013
965/2022	207	18475	2014
965/2022	207	129898	2015
965/2022	207	207457	2016
965/2022	207	229517	2017
965/2022	207	243817	2018
965/2022	207	258273	2019
965/2022	207	272906	2020
965/2022	207	287082	2021
999/2022	5722	280985	2021
999/2022	5722	280986	2021
999/2022	5722	280987	2021
999/2022	5722	280988	2021
999/2022	5722	280991	2021
999/2022	5722	280992	2021
999/2022	5722	280993	2021
999/2022	5722	280994	2021
999/2022	5722	280995	2021
999/2022	5722	280996	2021
999/2022	5722	280997	2021
4887/2022	283080	204434	2015
274/2023	4544	188406	2015
3621/2023	22868	93284	2005
3621/2023	22868	91721	2007
3621/2023	22868	97134	2008
3621/2023	22868	96319	2009
3621/2023	22868	95528	2010
4664/2023	293303	309028	2022

Art. 2º Após o efetivo cancelamento e baixa nas dívidas descritas no artigo anterior do presente Decreto, deverá o Departamento responsável comunicar o cancelamento à Procuradoria-Geral do Município para providências junto aos processos de execução fiscal eventualmente existentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 05 de julho de 2024

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria n. 10.589 de 05 de julho de 2024

Dispõe sobre alteração do Quadro de Pessoal para a formação da Comissão Permanente Disciplinar, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto da Lei Complementar nº. 01 de 25 de julho de 1991, alterada pela Lei Complementar nº. 01 de 12 de fevereiro de 2019, e demais alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos Membros da Comissão Permanente Disciplinar como segue:

Fábio Villalva - RG. 43.713.892-6 - Presidente da Comissão

Thiago Gomes Cardonia - RG. 44.288.825-9 - Membro da Comissão

José Edvaldo Silva dos Santos - RG 10.346.472 - Membro da Comissão

Louana Maria Capozio - RG. 28.460.142-1 - Membro da Comissão

Wellington Mendonça Cardoso Junior - RG. 7.136.758 - Membro da Comissão

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 10.529 de 05 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 05 de julho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 10.590 de 05 de junho de 2024

PUBLICAÇÃO

Jornal Oficial S. A Posse

Em ____ / ____ / ____

Pág. _____

Dispõe sobre exoneração a pedido de LEONARDO ALDEMANI TUROLLA do cargo de Assessor de Secretaria e dá outras

providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido LEONARDO ALDEMANI TUROLLA, RG: 45.063.120-5, do cargo de Assessor de Secretaria, a partir de 04 de julho de 2024.

Art. 2º- Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de julho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

.....

Portaria nº 10591_____ de 05 de junho de 2024

<p>PUBLICAÇÃO</p> <p>Jornal Oficial S. A Posse</p> <p>Em ____/____/____</p> <p>Pág. _____</p>

Dispõe sobre nomeação de LEONARDO ALDEMANI TUROLLA, para o cargo de Coordenador de Gestão e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear LEONARDO ALDEMANI TUROLLA, RG: 45.063.120-5, para o cargo de Coordenador de Gestão, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º- Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de julho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

.....

Portaria nº 10.568 de 04 de julho de 2024

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica a servidora Michele Benedita Pinheiro, RG. nº 46.396.530-1, ocupante do cargo Faxineira, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 06 de julho de 2024 e 06 de outubro de 2024, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 04 de julho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

.....

Portaria nº 10.569_____ de 04 de julho de 2024

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica o servidor José Guilherme Ferreira, RG. nº 36.186.118-7, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 06 de julho de 2024 e 06 de outubro de 2024, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 04 de julho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.570 de 04 de julho de 2024

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica a servidora Hosana Benedita Rizzato Antônio, RG. nº 19.373.565-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 06 de julho de 2024 e 06 de outubro de 2024, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 04 de julho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.571 de 04 de julho de 2024

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica a servidora Maria Cristina Jorge, RG. nº 33.508.074, ocupante do cargo de Leiturista, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 06

de julho de 2024 e 06 de outubro de 2024, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 04 de julho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.572 de 04 de julho de 2024

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica a servidora Ketulei de Chiara Cacheli, RG. nº 27.152.856-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 06 de julho de 2024 e 06 de outubro de 2024, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 04 de julho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.573 de 04 de julho de 2024

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica a servidora Márcia Aparecida Colombi, RG. nº 34.921.042-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 06 de julho de 2024 e 06 de outubro de 2024, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 04 de julho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.574 de 04 de julho de 2024

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica a servidora Carla Gonçalves de Abreu, RG. nº 40.508.844-9, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Diversos, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 06 de julho de 2024 e 06 de outubro de 2024, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 04 de julho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.575 de 04 de julho de 2024

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica a servidora Vanilda Ribeiro Rodrigues de Araujo, RG. nº 19.626.477-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 06 de julho de 2024 e 06 de outubro de 2024, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 04 de julho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.576 de 04 de julho de 2024

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica a servidora Andréia Cássia, RG. nº 26.493.858-6, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 06 de julho de 2024 e 06 de outubro de 2024, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida

data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 04 de julho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.577 de 04 de julho de 2024

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica a servidora Silvana Vital do Prado, RG. nº 30.329.689-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 06 de julho de 2024 e 06 de outubro de 2024, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 04 de julho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.578 de 04 de julho de 2024

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica a servidora Lucimara Domingos, RG. nº 26.110.457-3, ocupante do cargo de Recepcionista, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 06 de julho de 2024 e 06 de outubro de 2024, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 04 de julho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.579 de 04 de julho de 2024

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica a servidora Claudia Aparecida Pinho Lalla, RG. nº 17.294.362-0, ocupante do cargo de Professor Titular de Educação Básica I, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 06 de julho de 2024 e 06 de outubro de 2024, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 04 de julho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.580 de 04 de julho de 2024

Dispõe sobre o afastamento de

*servidor público para fins de
desincompatibilização eleitoral e
dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica o servidor João Messias Mariano, RG. nº 23.563.892-4, ocupante do cargo de Operador de Máquina, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 06 de julho de 2024 e 06 de outubro de 2024, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 04 de julho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.581 de 04 de julho de 2024

*Dispõe sobre o afastamento de
servidor público para fins de
desincompatibilização eleitoral e
dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica o servidor Edmar Oliveira de Souza, RG. nº 41.504.097-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 06 de julho de 2024 e 06 de outubro de 2024, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 04 de julho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.582 de 04 de julho de 2024

*Dispõe sobre o afastamento de
servidor público para fins de
desincompatibilização eleitoral e
dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica o servidor Sebastião Henrique de Souza, RG. nº 26.110.457-3, ocupante do cargo de Técnico de RX, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 06 de julho de 2024 e 06 de outubro de 2024, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 04 de julho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.583 de 04 de julho de 2024

*Dispõe sobre o afastamento de
servidor público para fins de
desincompatibilização eleitoral e
dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica o servidor Valdemar Gomes Martins, RG. nº 21.201.924-7, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Diversos, afastado e

licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 06 de julho de 2024 e 06 de outubro de 2024, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 04 de julho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.584 de 04 de julho de 2024

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica o servidor Jonas Marcelo Rosa, RG. nº 40.508.522-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 06 de julho de 2024 e 06 de outubro de 2024, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 04 de julho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.585 de 04 de julho de 2024

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei

Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica o servidor Gilmar da Silva Galans, RG. nº 9.515.307, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 06 de julho de 2024 e 06 de outubro de 2024, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 04 de julho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.586 de 04 de julho de 2024

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica o servidor Edgar Roberto de Lima, RG. nº 23.957.452, ocupante do cargo de Procurador do Município, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 06 de julho de 2024 e 06 de outubro de 2024, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 04 de julho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.587 de 04 de julho de 2024

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica o servidor Nilton Modesto, RG. nº 28.528.300-5, ocupante do cargo de Professor Titular de Educação Básica II - Educação Física, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 06 de julho de 2024 e 06 de outubro de 2024, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 04 de julho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.588 de 05 de julho de 2024

Institui o Grupo Técnico Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Grupo Técnico Executivo de acompanhamento e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo Técnico Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Santo Antônio de Posse, que é uma instância consultiva e deliberativa responsável pela condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e que tem por atribuição a discussão e avaliação, sempre que necessário, do trabalho produzido pela empresa contratada, criticando e sugerindo alternativas, além de avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento, com os membros elencados como segue:

1. **Alice Bortolloto Valsechi**, representante titular da Secretaria de Saneamento, ocupante do cargo de Secretária da Secretaria de Saneamento, portadora do RG 48.250.537-0 SSP-SP, que será a Coordenadora do Grupo Técnico Executivo;

2. **Gilberto Martins Nogueira**, representante titular da Secretaria de Serviços e Meio Ambiente, ocupante do cargo de supervisor de gestão, portador do RG 17.746.888-9 SSP-SP;

3. **João Marcos Bazani**, representante titular da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, ocupante do cargo eletivo de vereador, portador do RG 19.373.537-4 SSP-SP;

4. **Daniel Sato**, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, ocupante do cargo de engenheiro civil, portador do RG 49.315.831-5 SSP-SP;

5. **Paulo José Rodrigues de Souza**, representante titular da Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de Secretário da Saúde, portador do RG 2.356.370-4 SSP-SP;

6. **Monica Padilha dos Santos**, representante titular da Secretaria de Educação, ocupante do cargo de professor de educação básica, portador do RG 40.553.532-6 SSP-SP;

7. **Cynara Romanini Villalva**, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social, ocupante do cargo de Supervisor de Gestão, portadora do RG 16.806.926-S SSP-SP;

Art. 2º - O Grupo Técnico Executivo se reunirá sempre que necessário, para acompanhamento, e a vigência dos trabalhos perdurará até que o Plano seja efetivamente concluso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 05 de julho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal da Fazenda**Portaria nº 159, de 05 de julho de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre nomeação de ISABELA SECCHINATTO CAMARGO para o cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ISABELA SECCHINATTO CAMARGO, RG n. 65.314.043-5, para o cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, a partir do dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de julho de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Educação**Portaria nº 614, de 05 de julho de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação ISABELA MARIA REIS XAVIER AMORIM SANCHEZ para o cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISABELA MARIA REIS XAVIER AMORIM SANCHEZ, RG n. 67.308.585-5, para o cargo de CUIDADORA, aprovado no concurso 01/2024, devido a desistência formal do candidato Luiz Fernando Perez Gomes, portaria nº 607 de 26 de junho de 2024.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de julho de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 615, de 05 de julho de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação MARGARETE NERES BONFIM SANTOS para o cargo efetivo de

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARGARETE NERES BONFIM SANTOS, RG n. 21.892.534-7, para o cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, aprovado no concurso 03/2024, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de julho de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 616, de 05 de julho de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação LAYNARA MONIZE VILLELA GARCIA para o cargo efetivo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAYNARA MONIZE VILLELA GARCIA, RG n. 48.984.600-2, para o cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, aprovado no concurso 03/2024, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente

Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de julho de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 617, de 05 de julho de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação MILEIDE
DAIANE DE SOUZA para o cargo
efetivo de AGENTE DE APOIO
EDUCACIONAL e dá outras
providências.*

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear MILEIDE DAIANE DE SOUZA, RG n. 45.296.766-1, para o cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, aprovado no concurso 03/2024, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de julho de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 618, de 05 de julho de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação ERICA
RENALDI para o cargo efetivo de
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
e dá outras providências.*

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de

Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear ERICA RENALDI, RG n. 40.508.714-7, para o cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, aprovado no concurso 03/2024, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de julho de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 619, de 05 de julho de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

PUBLICAÇÃO

Jornal Oficial S. A Posse

Em ____/____/____

Pág. _____

*Dispõe sobre nomeação CAMILLA
SANCHES RODRIGUES para o
cargo efetivo de AGENTE DE
APOIO EDUCACIONAL e dá outras
providências.*

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear CAMILLA SANCHES RODRIGUES, RG n. 47.914.91-8, para o cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, aprovado no concurso 03/2024, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente

Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de julho de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 620, de 05 de julho de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre exoneração de ELIENAY AMORIM PERES, da função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar ELIENAY AMORIM PERES, RG: 4.409.762-X, da função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de julho de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 621, de 05 de julho de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre exoneração de ARIETA ARETUSA BARBOZA, da função gratificada de SUPERVISOR DE ENSINO e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar ARIETA ARETUSA BARBOZA, RG: 25.142.590-3, da função gratificada de SUPERVISOR DE ENSINO, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de julho de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 622, de 05 de julho de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre exoneração de CLAUDIRENE NAVARRO, da função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar CLAUDIRENE NAVARRO, RG: 17.294.553-7, da função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, a partir de 04 de julho de 2024.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de julho de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 623, de 05 de julho de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de CLAUDIRENE NAVARRO, para a função gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLAUDIRENE NAVARRO, RG: 17.294.553-7, para a função gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de julho de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 624, de 05 de julho de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de RENATO SIMÃO, para a função gratificada de SUPERVISOR DE ENSINO e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RENATO SIMÃO, RG: 46.221.058-3, para a função gratificada de SUPERVISOR DE ENSINO, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de julho de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 625, de 05 de julho de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de RENATA MOURÃO BETTIOL, para a função gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RENATA MOURÃO BETTIOL, RG: 41.386.298-7, para a função gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de julho de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 626, de 05 de julho de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de LEIDE MERIAN CAVALARO DAL' BÓ, para a função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LEIDE MERIAN CAVALARO DAL' BÓ, RG: 25.142.564-2, para a função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente

data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de julho de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Portaria nº 027, de 05 de julho de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Dispõe sobre exoneração a pedido de CARLOS ROBERTO PERINI, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a pedido CARLOS ROBERTO PERINI, RG: 7.401.188-1, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 05 de julho de 2024.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de julho de 2024.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria nº 108, de 05 de julho de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Social

Dispõe sobre nomeação de TAINÁ CRISTINA DE CARVALHO para a função gratificada de CHEFE DE

DIVISÃO e dá outras providências.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear TAINÁ CRISTINA DE CARVALHO, RG n. 42.387.183-3, para a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO, a partir do dia 05 de julho de 2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de julho de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 106, de 05 de julho de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Social

Dispõe sobre exoneração a pedido de VICENTINA DE FREITAS do cargo em comissão de ASSESSOR DE DIVISÃO dá outras providências.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido VICENTINA DE FREITAS, RG n. 11.671.598-4, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DIVISÃO, a partir do dia 05 de julho de 2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de julho de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 107, de 05 de julho de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Social

Dispõe sobre exoneração de JOSÉ

GUILHERME FERREIRA da função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO e dá outras providências.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSÉ GUILHERME FERREIRA, RG n. 36.186.118-7, da função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO, a partir do dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de julho de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Errata

Onde leu-se:

Portaria nº 215, de 02 de julho de 2024,
da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre exoneração REGINALDO FANTI DA SILVA da função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências

Leia-se:

Portaria nº 215, de 02 de julho de 2024,
da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre nomeação de REGINALDO FANTI DA SILVA, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear REGINALDO FANTI DA SILVA, RG: 41.215.833-4, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de julho de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Onde leu-se:

Portaria nº 10565 de 28 de junho de 2024

Dispõe sobre a Composição de Comissão de avaliação referente a Contratação de empresa especializada no fornecimento de tecnologia voltada para comunicação com mensagens interativas, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas em edital.

Leia-se:

Portaria nº 10565 de 28 de junho de 2024

Dispõe sobre a Composição de Comissão de avaliação referente a Contratação de empresa especializada no fornecimento de tecnologia voltada para comunicação com mensagens interativas, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas em edital.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a necessidade de providenciar comissão de avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os membros designados para integrarem a Comissão de avaliação referente a Contratação de empresa especializada no fornecimento de tecnologia voltada para comunicação com mensagens interativas, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas em edital:

- Conceição Aparecida Inácio, Matrícula: 559;
- Elaine Aparecida Gandolpho de Toledo Diogo, Matrícula: 5341;
- Sergio Lourencetti, Matrícula: 5603.

Art. 2º - Fica autorizada a Comissão julgar toda e quaisquer atividades correlatas ao seu processamento do certame e posterior acompanhamento de execução do objeto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de junho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

2ª edição

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

PROCESSO Nº 2439/2024

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 079/2024.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de controle e repelência de infestação de pombos nos prédios pertencentes à Secretaria de Educação, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Considerando a divergência constatada no INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES constante no Edital e cadastro no sistema BBMNET, bem como o CRITÉRIO DE JULGAMENTO, a Pregoeira desta Municipalidade COMUNICA a todos os interessados que a nova sessão está designada para o dia 24/07/2024 de 2024, às 09:00 horas, www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 05 de julho de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 04 de julho de 2024.

Leticia Granzier Secchinatto

Pregoeira / Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024

PROCESSO Nº 2830/2024

TIPO: Menor Valor Global.

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 055/2024.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE UTILITÁRIO TIPO VAN, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS QUE PARTICIPAM DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital, EMENDA PARLAMENTAR Nº 25200001.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **22 de julho de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 05 de julho de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 04 de julho de 2024.

Ana Lúcia Lima da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Comunicados

PROCESSO Nº 2114/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

OBJETO: CHAMAMENTO VISANDO A SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, Processo nº 2114/2024, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024, **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**, será na data de **15/07/2024, às 15:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de julho de 2024.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

Agente de Contratação

PROCESSO Nº 2115/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

OBJETO: CHAMAMENTO VISANDO A PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DE ACORDO COM A LEI A COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), ARTIGO 6º - LPG - PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS NAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA COM EXCEÇÃO AO AUDIOVISUAL.

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, Processo nº 2115/2024, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024, **PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DE ACORDO COM A LEI A COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), ARTIGO 6º - LPG - PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS NAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA COM EXCEÇÃO AO AUDIOVISUAL**, será na data de **15/07/2024, às 15:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de julho de 2024.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

Agente de Contratação

**PROCESSO Nº 2116/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024**

OBJETO: CHAMAMENTO VISANDO A SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO ARTIGO 6º - LPG - APOIO A PRODUÇÃO NAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA COM EXCEÇÃO AO AUDIOVISUAL. COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, Processo nº 2116/2024, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024, **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO ARTIGO 6º - LPG - APOIO A PRODUÇÃO NAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA COM EXCEÇÃO AO AUDIOVISUAL**, será na data de **15/07/2024, às 15:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de julho de 2024.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO
Agente de Contratação

**PROCESSO Nº 2117/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024**

OBJETO: CHAMAMENTO VISANDO A DE PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DE ACORDO COM A LEI A COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), ARTIGO 6º - LPG - PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS NAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA COM EXCEÇÃO AO AUDIOVISUAL.

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, Processo nº 2117/2024, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024, **PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DE ACORDO COM A LEI A COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), ARTIGO 6º - LPG - PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS NAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA COM EXCEÇÃO AO AUDIOVISUAL**, será na data de **15/07/2024, às 15:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de julho de 2024.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO
Agente de Contratação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2620/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de Telefonia Fixa Comutada IP, com estrutura de Comunicações Unificadas e PABX em Nuvem de até 300(trezentos) ramais e 50(cinquenta) números telefônicos com portabilidade, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência, e demais condições estabelecidas neste edital.

ERRATA/COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE SESSÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições, considerando

divergências no Termo de Referência (Anexo I) informa a todos que:

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

Onde se lê:

2.2.4- LICENÇAS DE SOFTPHONE

[...]

· **Deve ser do mesmo fabricante da solução de comunicação ofertada;**

Leia-se:

2.2.4- LICENÇAS DE SOFTPHONE

[...]

· **Deve ser do mesmo fabricante da solução de comunicação ofertada, ou de outros fabricantes, desde que homologados pela solução;**

Por fim, considerando que tal alteração afeta a participação dos interessados, nos moldes do artigo 55, §1º da Lei Federal nº. 14.133/21, fica **ALTERADA** a data de abertura do certame para às **09:00 horas do dia 25 de julho de 2024**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br, respeitando-se o prazo mínimo de 10 (dez) dias entre a publicação e a realização do certame. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Chafia Chaib Baracat, Nº 351 - Vila Esperança, Santo Antônio de Posse - SP. Telefone: (19) 3896-9000 - Site: www.pmsaposse.sp.gov.br - E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de julho de 2024.

Leticia Granzier Secchinatto
Pregoeira

INTERESSADO: FELIPE ESTEVAN FERREIRA LTDA - ME.

ASSUNTO: Notificação Inconformidade na Quantidade de Seguranças - Cabe Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício nº 096/2024 emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Supervisão de Gestão Cultural e Turismo, constatou-se que a empresa FELIPE ESTEVAN FERREIRA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 46.859.188/0001-29: **1.** Deixou de apresentar equipe especializada para as atividades de segurança com no mínimo 90 (noventa) pessoas treinadas e habilitadas, conforme descrito no Termo de Referência do Processo de Chamamento nº 003/2024. Assim, diante da inexecução parcial do objeto, fica sujeita a Contratada à sanção administrativa conforme Cláusula Decima Primeira - Das Sanções, do Termo de Permissão de Uso de Espaço nº 001/2024.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a sociedade empresária FELIPE ESTEVAN FERREIRA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 46.859.188/0001-29, nos termos do disposto nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 **INTIMADA** a apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação.

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 04 de julho de 2024.

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PMSAPOSSSE

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** aos licitantes vencedores, **GHILARDI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 26.715.527/0001-96**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da ata do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2541/2024**, cujo objeto Contratação de empresa especializada (com motorista), para o transporte de pacientes de forma intermunicipal, com o objetivo de suprir as necessidades dos pacientes e acompanhantes que precisam de transporte intermunicipal para tratamento e/ou realização de exame auxiliar para diagnóstico terapêutico em outro Município, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse /SP, 03 de julho de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atas de Sessões

CHAMAMENTO Credenciamento de oficinas para que atuem com atividades educacionais artísticas, esportivas e culturais, voltadas aos alunos da rede municipal, auxiliando no desenvolvimento, autonomia, potencialidade individual e coletiva, inclusive na prevenção de situações de risco e exclusão e o isolamento. Tais oficinas serão realizadas em espaços públicos e/ou em espaços privados (parcerias), no município de Santo Antônio de Posse - PROCESSO N° 1479/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2024.

1.1 Aos três dias do mês de julho de 2024, na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 - Bairro Vila Esperança - Santo Antônio de Posse - Estado de São Paulo; foi aberta a sessão de Chamamento pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n. 10.305 de 23/12/2023, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na edição de 23/12/2023, na pessoa de sua Presidente Joseani D. Bassani Torres, tendo sido aberto os envelopes do Edital de Chamamento Público nº 004/2024, tendo sido constatado o que segue:

· Cintia Marcela Pinto Bergo, CPF 288.xxx.xxx-60:

Cumpriu todas as exigências editalícias em relação a habilitação fiscal, jurídica, financeira e anexos.

Conclusão: Está **Habilitada**, sendo necessário ainda avaliação da comissão designada em Edital da Qualificação Técnica apresentada.

Oficina: Projeto Esportivo

Oficina: Danças modalidades Diversas

Oficina: Jogos Escolares Cooperativos

· Fernanda de Almeida Ragazzo, CPF 321.xxx.xxx-29:

Cumpriu todas as exigências editalícias em relação a habilitação fiscal, jurídica, financeira e anexos.

Conclusão: Está **Habilitada**, sendo necessário ainda avaliação da comissão designada em Edital da Qualificação Técnica apresentada.

Oficina: Jogos Escolares Cooperativos

· 36.754.449 MOISES PEDRO DE CARVALHO, CNPJ 36.754.449/0001-92:

Cumpriu todas as exigências editalícias em relação a habilitação fiscal, jurídica, financeira e anexos.

Conclusão: Está **Habilitado**, sendo necessário ainda avaliação da comissão designada em Edital da Qualificação Técnica apresentada.

Oficina: Projeto Esportivo

1.2 Da decisão acima, abra-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de confecção e disponibilização desta Ata de Sessão (03/07/2024 às 16:00 horas), conforme item 6.2 do edital, ou seja, de **04/07/2024 a 10/07/2024**, podendo tal ato ser protocolado no Protocolo no Paço Municipal das 8:00 às 16:00 horas ou pelo e-mail licitacao@pmsaposse.sp.gov.br (a qualquer horário, desde que nas datas acima mencionadas).

1.3 Dando prosseguimento aos trabalhos, a presente Comissão de Licitação ENCAMINHARA os documentos dos participantes **HABILITADOS** no certame, para que a Comissão de Avaliação Técnica pelo processo de Chamamento, pela competência, providencie a análise dos DOCUMENTOS referentes a qualificação técnica.

1.4 Por fim, considerando que o presente Chamamento ESTA ABERTO no período de **15 de abril de 2024 às 10:00 horas até o dia 14 de abril de 2025 às 10:00 horas**.

1.5 Na qualidade de membro e presidente desta Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

1.6 Publique-se.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LISSARA CAMARGO

MEMBRO

DIEGO VIDO GOMES

MEMBRO

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 062/2024 - Processo Administrativo nº 1921/2024

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa especializada, em

serviços de treinamento e consultoria de implantação BIM por meio do software REVIT do básico ao avançado, com carga horária de 84 horas, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência.

Contrato nº 048/2024.

Empresa: MARK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 21.482.987/0001-06.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada, em serviços de treinamento e consultoria de implantação BIM por meio do software REVIT do básico ao avançado, com carga horária de 84 horas, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.	R\$ 44.500,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 06(Seis) meses, **a iniciar-se em 27 de junho de 2024, encerrando-se em 26 de dezembro de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 04 de julho de 2024.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 064/2024

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADA: XEROGRAFIA INFORMATICA LTDA

OBJETO: ADITIVO PRAZO 6 MESES

ADITIVO DE PRAZO ADITADO DE 30 DE JUNHO DE 2024 A 28 DE DEZEMBRO DE 2024

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 035/2020, PROCESSO Nº 1733/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE COMPUTADORES

SANTO ANTONIO DE POSSE, 04 de julho de 2024.

**VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ISABELA MARIA REIS XAVIER AMORIM SANCHEZ

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público

nº 01/2024 para o cargo de **cuidador** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 05 de JULHO de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

CAMILLA SANCHES RODRIGUES

ERICA RENALDI

MILEIDE DAIANE DE SOUZA

LAYNARA MONIZE VILLELA GARCIA

MARGARETE NERES BONFIM SANTOS

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 03/2024 para o cargo de **Agente de Apoio Educacional** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 05 de julho de 2024.

Felipe Silva de Aguiar

Secretário Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº 006/2024 (Dispensa de Licitação nº 09/2024 – Protocolo nº 16828/2024)

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse

Contratado: CAFÉ COM SORRISO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.471.652/0001-75.

Objeto: Contratação de empresa voltada ao serviço de locação de 01 (uma) máquina automática de café e bebidas quentes, incluindo limpeza e manutenção corretiva e preventiva, além do fornecimento dos insumos necessários visando o eficiente funcionamento do equipamento, a ser instalada e utilizada pela Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

Valor: R\$ 15.331,50 (quinze mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Vigência: 15 meses (de 18/06/2024 a 18/09/2025)

Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI** (Presidente da Câmara)

CONTRATO Nº 007/2024 (Ref. ao Pregão Presencial nº 01/2024, protocolo nº 16860/2024)

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse

Contratado: THIAGO DO NASCIMENTO PROJETOS

DE ENGENHARIA (nome fantasia DADOS Projeto & Execução), inscrita no CNPJ/MF nº 45.944.582/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento e execução de serviços, visando à modernização do setor de cinegrafia, a melhora na realização de eventos, apresentações e treinamentos nas dependências da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

Valor do Contrato: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Início: 03/07/2024.

Prazo: 45 (quarenta e cinco dias)

Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI** (Presidente da Câmara)

.....